

Tabela de Pontuação das Atividades Complementares

	Descrição da Atividade	Horas
1	Participação em eventos de extensão universitária (cursos, palestras, seminários, simpósios, congressos, oficinas, projetos de treinamento, conferências, jornadas acadêmicas, exposições) realizados na FASF ou em outras instituições de ensino ou empresariais, ou ainda, outros eventos que porventura venham a serem recomendados pela Coordenação do Curso.	1h de atividade desenvolvida = 1h de atividade / máximo 20h
2	Participação de Atividades Comunitárias	10h por atividade / máximo 30h
3	Ministrar Curso de Extensão relacionado aos objetivos do Curso	10h / máximo 20h
4	Participar da organização de Curso ou Evento de Extensão relacionado aos objetivos do Curso	10h / máximo 20h
5	Atuar como monitor(a) na FASF	De 30 a 150h – 8h De 151 a 300h – 12h Mais de 300h – 20h Máximo – 20h
6	Participar de Programa de Iniciação Científica (mínimo 300h por semestre sem ser bolsista) realizada na FASF ou em outra Instituição, com a devida comprovação da Coordenação do Projeto	Máximo 20h
7	Realizar estágio de interesse curricular e/ou atividades sociais de caráter sócio-comunitário, efetuadas junto à entidade legal beneficente, humanitária ou filantrópica	De 30 a 150h – 8h De 151 a 300h – 12h Mais de 300h – 20h Maximo – 20h
8	Exercícios em Laboratórios	5h por Laboratório Maximo – 30h
9	Visitas à Instituições	5h por visita Máximo – 30h
10	Observações Sistemáticas de Campo	5h por observação Máximo – 30h
11	Apresentação em Eventos de Trabalho Científico Cultural	10h p/ apresentação Máximo – 30h
12	Publicação de Livro, Capítulo de Livro como autor ou co-autor	10h p/ publicação Máximo – 30h
13	Publicação em Anais de Evento Científico-Cultural	5h p/ publicação Máximo – 20h
14	Publicação em Revista Científica na condição de autor e/ou co-autor	10h p/ publicação Máximo – 30h
15	Publicação em jornais e revistas não científicas (meio tradicional ou eletrônico)	5h p/ publicação Máximo – 6h
16	Premiação em Trabalho Acadêmico	2h p/ premiação Máximo – 12h
17	Atividades na Empresa Junior Sul Fluminense	Critério Coordenador
18	Atividades no Serviço de Psicologia Aplicada	Critério Coordenador
19	Participação em Órgãos Colegiados e CPA	10h

Atividades Complementares

As Atividades Complementares constituem-se em atividades de caráter científico, instrumental e acadêmico que se articulam com o processo formativo do futuro profissional e o enriquecem. Com carga horária de 40 a 160 horas, dependendo do Curso, serão desenvolvidas sob várias modalidades, contando com orientação docente e se integrarão ao Projeto Pedagógico do Curso.

Estas atividades independentes serão realizadas sob a forma de seminários, apresentações temáticas, exposições, oficinas, participação em eventos científicos, monitorias, estudo de casos com resoluções de situações-problema, projetos, utilização de novas tecnologias de comunicação, relatórios de pesquisa, visitas técnicas e outras exigências necessárias à formação dos profissionais da área.

Tendo em vista a diversidade de ações que podem ser utilizadas para seu desenvolvimento, são sugeridos percentuais para as atividades consideradas mais comuns.

Atividades	%
Palestras, Apresentações Temáticas	15
Visitas Técnicas	10
Excursões, Utilização de Novas Tecnologias	05
Seminários	10
Pesquisa	20
Eventos	10
Programas Comunitários de Extensão	15
Outras Atividades	15
Total	100

Dentro das atividades “outras”, incluem-se as ações de caráter geral, mas que contemplam um número limitado de alunos, tais como: monitoria, iniciação científica, projetos, estudos de caso, oficinas, exposições, etc.

É imprescindível que as atividades sejam coerentes com os eixos norteadores da matriz curricular, compatíveis com o planejamento do Curso e que a carga horária prevista seja efetivamente integralizada. Para tal, torna-se necessário manter um sistema de controle e registro das mesmas, com a participação do discente e do docente responsável. Em princípio deverão ser adotados os formulários citados no sistema de controle anexo, que deverão evoluir para um sistema informatizado.

A carga horária das atividades oferecidas pelo Curso deverá ser complementada por outras, realizadas interna ou externamente, sendo da competência do discente integralizar a carga horária com atividades de sua escolha, previamente aprovadas pelo docente responsável.

É importante ressaltar, que este componente curricular não será objeto de avaliação qualitativa, sendo a aprovação do discente garantida pela integralização da carga horária.